ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

AMÉRICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda – CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de março de 2024.

AMÉRICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	02
Demonstrações financeiras	07
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2024	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
AMÉRICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do América P.E XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Fundo"), que compreende o demonstrativo da composição financeira em 31 de março de 2024 e a respectivas demonstrações do resultado do exercício, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do América P.E XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de março de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa n° 2 às demonstrações financeiras que foram reapresentadas para refletir nossa opinião de auditoria considerando novas evidências de auditoria obtidas subsequentemente à data de emissão de nosso relatório original sobre essas demonstrações financeiras. Em 28 de agosto de 2024, emitimos relatório de auditoria contendo uma opinião modificada sobre as demonstrações financeiras do Fundo, que ora estão sendo reapresentadas. Consequentemente, a modificação contida em nosso relatório anteriormente emitido, não é mais necessária e, portanto, nosso novo relatório, que substitui o anterior, não contém qualquer modificação.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial

Conforme balanço patrimonial, em 31 de março de 2024 o ativo do Fundo possuía investimentos em participações societárias avaliado pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 53.842 mil, representando 99,67% do patrimônio líquido naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento e a valorização do ativo e os riscos por não reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, análise e validação das documentações de aquisição dos investimentos, a revisão das demonstrações financeiras auditadas das empresas investidas, bem como a confirmação do percentual de participação e o respectivo recálculo da equivalência patrimonial. Verificamos também as respectivas divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondente aos períodos anteriores

Os valores correspondentes ao período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023, apresentados para fins de comparação, foi anteriormente auditado por outro auditor independente, que emitiu relatório com uma opinião sem modificações em 29 de agosto de 2023.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2024.10.04 17:55:31 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo Circulante	**31.03.2024**	**% sobre o PL**	**31.03.2023**	**% sobre o PL**
Títulos e valores mobiliários	**210**	**100,05**	**134**	**128,85**
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	**210**	**0,38**	**134**	**128,85**
Santander RF Ref DI Titulos Pub Premium FIC FI	210	0,38	134	128,85
Ativo não circulante	**53.842**	**99,67**	**-**	**-**
Investimentos (Nota 5)				
Ações de companhia fechadas	**53.842**	**99,67**	**-**	**-**
Mega Comercializadora de energia e gás S.A	53.842	99,67	-	-
Total do ativo	**54.052**	**100,06**	**134**	**128,85**
Passivo	**30**	**0,06**	**30**	**28,85**
Taxa de administração (Nota 13)	30	0,06	30	28,85
Total do passivo	**30**	**0,06**	**30**	**28,85**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**54.022**	**100,00**	**104**	**100,00**
Cotas integralizadas	15.500	28,69	250	240,38
Lucros acumulados	38.522	71,31	(146)	(140,38)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	**54.052**	**100,06**	**134**	**128,85**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado

Exercicio findo em 31 de março de 2024 e período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	31.03.2024	De 01.12.2022 a 31.03.2023
Títulos e valores mobiliários	**13**	**8**
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**13**	**8**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	13	8
Investimentos (Nota 5)		
Ações de companhia fechadas	**39.042**	**-**
Resultado por equivalência patrimonial	17.262	-
Ganho por compra Vantajosa	21.780	-
Demais despesas (Nota 8)	**(387)**	**(154)**
Taxa de administração (Nota 13)	(360)	(120)
Taxa de auditoria	(10)	-
Despesas de serviços técnicos especializados	(8)	(20)
Taxa de distribuição	(5)	-
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(12)
Outras despesas	-	(2)
Resultado líquido do exercício/período	**38.668**	**(146)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente

Exercicio findo em 31 de março de 2024 e período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023
(Em milhares de reais)

	31.03.2024	De 01.12.2022 a 31.03.2023
Resultado líquido do exercício/período	**38.668**	**(146)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**38.668**	**(146)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercicio findo em 31 de março de 2024 e período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Patrimônio líquido total
Saldos em 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades)	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	250	-	250
Resultado do período	-	(146)	(146)
Saldos em 31 de março de 2023	**250**	**(146)**	**104**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	15.250	-	15.250
Resultado do exercício	-	38.668	38.668
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Saldos em 31 de março de 2024	**15.500**	**38.522**	**54.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do fluxo de caixa - método direto

Exercicio findo em 31 de março de 2024 e período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023

(Em milhares de reais)

	31.03.2024	De 01.12.2022 a 31.03.2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(360)	(89)
(-) Pagamento de serviços técnicos especializados	(8)	(20)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(4)	(12)
(-) Pagamento de taxa de auditoria	(10)	-
(-) Pagamento taxa de distribuição	(5)	-
(-) Pagamento de outras despesas	-	(2)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(387)**	**(123)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(63)	(126)
Aquisição de ações de companhia fechada	(14.800)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(14.863)**	**(126)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	15.250	250
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**15.250**	**250**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	-	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	38.668	(145)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(13)	(8)
(Redução) Aumento de outros passivos	-	30
Recebimento de juros sobre capital próprio	(21.780)	-
Ajuste a valor justo das ações de companhia fechada	(17.262)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(387)**	**(123)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O America P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Fundo") foi constituído em 26 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo 7 (sete) anos de Período de Investimento e 3 (três) anos de Período de Desinvestimento, podendo ambos os prazos serem prorrogados por deliberação expressa em Assembleia Geral. O prazo de duração do Fundo será automaticamente prorrogado por até 2 (dois) anos caso ao final do período de desinvestimento o Fundo ainda tenha participação nas empresas investidas, e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2022.

O Fundo destinado exclusivamente a Investidores qualificados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo investirá preponderantemente em empresas alvo, sendo que todos os investimentos deverão ocorrer até o término do Período de Investimento, o que incluí, mas não limita, a reinvestimentos de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente poderá ser realizado durante o período de desinvestimento com autorização expressa dos cotistas reunidos em assembleia geral.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 175/22, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda peloFundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela America P.E. Administração de Recursos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela positiva investimentos Ltda. ("Gestora").

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadasda Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preçospara a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em 28 de agosto de 2024, os auditores emitiram relatório de auditoria com uma modificação em relativo ao exercício findo em 31 de março de 2024, por não ter sido possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor registrado no patrimônio líquido referente a outros resultados abrangentes. Subsequentemente a Administradora do Fundo realizou as respectivas alterações no patrimônio líquido do Fundo e disponibilizou documentações complementares para que os auditores reemitissem sua opinião relativa à modificação sobre as demonstrações financeiras anteriormente emitidas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 27 de setembro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

Os investimentos são avaliados por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado por equivalência patrimonial".

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

g) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

As resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM 578.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de março de 2024

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	5.432,62	210	Sem vencimento

Em 31 de março de 2023

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	3.897	134	Sem vencimento

O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Santander RF REF DI"), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF REF DI teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 26 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de março de 2024 o Fundo auferiu receita de R$ 13 registrada em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

No período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023 o Fundo auferiu receita de R$ 8 registrada em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

5. INVESTIMENTOS

Ações de companhias fechadas

Em 25 de setembro de 2023, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção da totalidade das ações da Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 15.000.

A Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. A Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. ("Companhia" ou "Mega Comercializadora") é uma sociedade anônima, tendo iniciada suas operações em fevereiro de 2012.

A Companhia tem por objeto: Comércio atacadista de energia elétrica: representação, intermediação, compra, venda, importação e exportação; (b) Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão de energia.

A Companhia tem Sede na Avenida Isaac Povoas, 901, 7º andar – Sala N° 702, MT, Bairro Goiabeira Cuiabá.

Em 31 de março de 2024, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 53.842.

No exercício findo em 31 de março de 2024 o Fundo auferiu receita de R$ 17.262 registrada em "Resultado por equivalência patrimonial"; R$ 21.780 referente a Ganho por compra vantajosa.

Movimentação dos investimentos

Saldo inicial	**31.03.2024**
Compra da Investida	15.000
Recebimento de Juros s/ Capital Próprio	(200)
(+) Ajuste de Equivalência Patrimonial	17.262
(+) Ganho por compra Vantajosa	21.780
Saldo Final	**53.842**

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de *day trade*, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

Em vista da natureza da política de investimento descrita no regulamento, os cotistas devem estar cientes dos seguintes riscos aplicáveis, de forma não taxativa, aos investimentos do Fundo:

Risco de identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento: o sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de concentração: a carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de liquidez da carteira: as empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na alienação de investimentos: em relação à alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação: não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas: a proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo: se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do Fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito: há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado: há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental: os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle da administradora ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária: o governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o Fundo, as empresas investidas, os ativos líquidos, os ativos alvo ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem: as empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias: é possível que as informações exigidas pela CVM com relação às empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas à CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o Fundo a penalidades.
Inexistência de garantia: o Fundo não conta com garantia da administradora, do gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais: as empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do gestor e/ou da administradora.

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31.03.2024	% sobre o PL médio	01.12.2022 a 31.03.2023	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(361)	4,62%	(120)	68,97%
Despesas de serviços técnicos especializados	(8)	0,10%	(20)	11,49%
Taxa de Auditoria	(10)	0,13%	-	-
Taxa de Distribuição	(5)	0,06%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(4)	0,05%	(12)	6,90%
Outras despesas	-	-	(2)	1,15%
Total	**(387)**	**4,96%**	**(154)**	**88,51%**
PL MÉDIO	**7.805**		**174**	

9. EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Cotas

As cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 15.500,00 cotas, cujo valor unitário é de R$ 3.485,315134 representando o montante de R$ 54.022.

Em 31 de março de 2023 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 250,00 cotas, cujo valor unitário é de R$ 416,595320, representando o montante de R$ 104.

b) Emissão

O Fundo iniciará as suas atividades após o primeiro fechamento, que ocorrerá desde que o Fundo atinja o patrimônio mínimo previsto de R$ 1.000 (um milhão de reais), representado por 1.000 (mil cotas) cotas, no valor nominal de R$ 1(mil reais).

As cotas poderão ser distribuídas publicamente com esforços restritos de colocação, observado que, no âmbito de cada oferta restrita, as cotas somente poderão ser ofertadas de acordo com o disposto na Instrução CVM 160/2022 em caso de lote único e indivisível. Novas emissões e distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação em assembleia geral, as quais serão realizadas por meio de ofertas restritas, e implicarão, necessariamente, na formalização de novos boletins de subscrição, devendo ser observado o direito de preferência dos demais cotistas na subscrição novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2024 houve a integralização de 15.250,00 cotas no montante de R$ 15.250.

No período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, houve a integralização de 250,00 cotas no montante de R$ 250.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

10. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Exercício/Período	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício Findo em 31.03.2024	3.485,315134	736,62%	7.959
De 01.12.2022 a 31.03.2023	416,595320	(58,34%)	174
Em 01.12.2022	1.000,000000	-	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. CUSTÓDIA E TESOURARIA

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	Positiva Investimentos Ltda.
Tesouraria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	America P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração fiduciária, gestão, controladoria e assessoria legal do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração fixa equivalente a R$ 30 (trinta mil reais) mensais, corrigido anualmente pelo IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, a partir do início da prestação de serviços pela administradora.

A taxa de administração será calculada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos), devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo 0,05% (cinco décimos por cento) ou R$ 4 (quatro mil reais) mensais, o que for maior, reajustado pelo IGP-M anualmente desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2024 a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 360 (No período de 02 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 120) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

- **Taxa de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Lei nº 14.754/2023

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Administradora, no exercício/período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. CONTINGÊNCIAS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

19. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve alterações estatutárias durante o exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 01 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após 31 de março de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. DIRETOR E CONTADOR

Gustavo Dantas Falcin
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

* * *